



PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº 5571/2020

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, em parceria com municípios, crie uma força tarefa para cadastrar os trabalhadores informais, a população em situação de rua e de baixo poder aquisitivo, no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou no aplicativo criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), para que recebam o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal em meio a pandemia do Coronavírus (Covid-19).

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma Regimental do Art. 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, em parceria com municípios, crie uma força tarefa para cadastrar os trabalhadores informais, a população em situação de rua e de baixo poder aquisitivo, no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou no aplicativo criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), para que recebam o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal como forma de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual – AVANTE



PROTÓCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado Jair Montes - AVANTE

#### JUSTIFICATIVA

Nobres parlamentares, trabalhadores informais, a população em situação de rua e de baixo poder aquisitivo, não possui computadores e muito menos acesso a internet, além de ter dificuldade para fazer o cadastro em sites eletrônicos e aplicativos. Desse modo, precisam de ajuda para realizarem cadastros, principalmente para obterem o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal em meio a pandemia do Coronavírus (Covid19).

Dessa forma, *indicamos* ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), estado de Rondônia, em parceria com municípios, crie uma força tarefa para cadastrar os trabalhadores informais, a população em situação de rua e de baixo poder aquisitivo, no Cadastro Único de Programas Sociais (CadÚnico) ou no aplicativo criado pela Caixa Econômica Federal (CEF), para que recebam o Auxílio Emergencial concedido pelo Governo Federal como forma de mitigar os impactos econômicos causados pela pandemia do Coronavírus (Covid-19).

Insta ainda, dizer que, quando muitas instituições públicas informatizaram os serviços aos cidadãos, diversas pessoas de baixo poder aquisitivo não tem acesso a internet e muita dificuldade de navegar nos espaços virtuais e conteúdos eletrônicos, por sua vez, muitos desistem de buscar seus benefícios por conta dessas dificuldades.

Face ao exposto, é que realmente pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 08 de abril de 2020.

**JAIR MONTES**  
Deputado Estadual - AVANTE